



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 421, DE 16 DE MAIO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o inciso II da Portaria TRT7.DG nº 772/2018, que designou os gestores e fiscais do Contrato TRT7 nº 34/2018, celebrado com a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - DESIGNAR o Coordenador de Serviços da Seção de Recursos de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE** e o Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, **JOAVNER NEGREIROS DE FREITAS**, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Substituto, respectivamente, da supracitada contratação;”

**Art. 2º** Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral